



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

## PORTARIA Nº 161/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

### RESOLVE:

CONCEDER, trinta (30) dias de férias a que tem direito, o servidor **CÂNDIDO FERREIRA DE FREITAS**, CPF: [REDACTED] exerce o cargo efetivo de Agente Legislativo, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período aquisitivo de 04/08/2023 a igual data de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**

  
**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
**PRESIDENTE**

